

JUSTIFICATIVA  
**PL 513/2013**

A cidade de São de Paulo é mundialmente conhecida pela diversidade de serviços que tem a oferecer. Em função do seu elevado número de habitantes, é certo que, por vezes, esses tantos serviços que estão à disposição não conseguem ter a eficiência que o nosso município, por sua grandeza social, econômica e cultural, faz-se merecedor.

Assim sendo, o presente projeto de lei trata a respeito de uma questão extremamente corriqueira que é o tempo de espera nas filas de mercados, supermercados e hipermercados, bem como de lojas de conveniências. A proposta de tempo máximo para atendimento favoreceria a qualidade de vida de, praticamente, 100% das famílias paulistanas, evitando um tempo desleal de espera.

De igual modo, a redução do tempo de espera influencia diretamente na diminuição de animosidades entre consumidores entre si e com funcionários dos estabelecimentos, gerados a partir do tempo elevado que, por inúmeras vezes, encara-se.

Dessarte, o projeto é de interesse local, fazendo-se assim digno e sem obsto algum para a sua propositura. É de competência municipal propiciar a melhor qualidade de vida e dos seus serviços para seus cidadãos.